REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de Outubro de 2005

II
Série

Número 196

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Despacho conjunto

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho n.º 13/2005
Avisos
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.
Anúncio de concurso

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIAREGIONALDO TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto

Por força do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é aprovado o programa das provas de conhecimentos específicos para concursos de ingresso e acesso, para a carreira técnica superior dos quadros de pessoal da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, como se indica:

- BIOLOGIA:
  - A Madeira e a História das instituições científicas:
    - Expedições científicas;
    - Cientistas estrangeiros;
    - Publicações científicas.
  - A História da Madeira e a Biologia:
    - A importância da Madeira para a História da Biologia;
    - Os estrangeiros e os estudos botânicos sobre a Madeira;
    - Botânicos madeirenses.

Funchal, 31 de Agosto de 2005.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto, que cria a orgânica da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública;

Considerando a reconversão profissional definida nos termos do n.º2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º497/99, de 19 e Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º8/200/M, de 1 de Abril, como um instrumento singular da Administração, na gestão, racionalização e optimização de recursos humanos;

Considerando que a Auxiliar de Apoio e Vigilância, Maria Gorete Mendonça Barreto Pereira, vem exercendo funções correspondentes às da categoria de Assistente Administrativo na Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

Considerando que o referido desajustamento funcional pode dar lugar à reconversão profissional, ao abrigo do disposto na alínea e), do artigo 4.º, do mencionado diploma legal;

Considerando que importa proceder à reconversão profissional da funcionária Maria Gorete Mendonça Barreto Pereira, da categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância para a categoria de Assistente Administrativo;

Considerando que a formação profissional de que a funcionária em apreço é detentora é de interesse relevante para as funções a desempenhar bem como reconhecida em conformidade com os artigos 16.º a 20.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março;

"Segurança no trabalho", com a duração de 29 horas, promovida pelo Serviço de Formação Permanente e de Pessoal;

" Atendimento ao Público", com a duração de 30 horas, promovida pelo Serviço de Formação Permanente e de Pessoal;

"Direitos e Deveres do Funcionário Público", com a duração de 30 horas, promovida pelo Serviço de Formação Permanente e de Pessoal;

"Windows e Excel - Microsoft Office 97", com a duração de 60 horas, promovida pelo Serviço de formação Permanente de Pessoal;

"O Assistente Administrativo no CRS", com a duração de 30 horas, promovida pelo Núcleo de Formação;

"O Atendimento ao Público: a Qualidade e a Imagem da Organização", com a duração de 24 horas promovida pela Direcção Regional de Administração Pública e Local;

"Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP", com a duração de 7 horas, promovida pela Divisão de Formação Profissional da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

"Higiene e Segurança no Trabalho - Riscos Laborais", com a duração de 30 horas, promovida pela Divisão de Formação Profissional da SRAS;

Nestes termos e de harmonia com o artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º2, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, é definido o complemento de formação profissional para a reconversão profissional da funcionária Maria Gorete Mendonça Barreto Pereira, para a categoria de Assistente Administrativo, a ser ministrado pela Divisão de Formação Profissional da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, entidade acreditada pela Direcção Regional de Formação Profissional, nos termos do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março.

"Microsoft Word - Iniciação": 30 horas;
"Microsoft Excel - Iniciação": 30 horas;
"Internet e Correio Electrónico": 15 horas

Funchal, 26 de Julho de 2005.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 13/2005

Considerando que os funcionários da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública se encontram aptos a frequentar o 2.º Ciclo do curso Bietápico da Licenciatura em Tecnologias da Saúde criado pela Portaria n.º 505-D/99, de 15 de Julho, para candidatos que reúnam as condições definidas no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos da Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro, e ainda no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que permitirá adquirir, especificar e aprofundar conhecimentos aos funcionários que o frequentem, com necessárias

repercussões no desempenho das funções a que estão adstritos, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando o reduzido número de funcionários, que se encontram aptos a frequentar o 2.º Ciclo do Curso Bietápico supra mencionado, e tendo em conta os encargos inerentes, não se justifica que o mesmo seja ministrado na Região Autónoma da Madeira, (ao contrário do que acontece com o Curso de Fisioterapia);

Considerando ainda que o Curso em referência é ministrado pelas Escolas Superiores de Tecnologias da Saúde no continente português em regime de ensino presencial obrigatório;

Considerando finalmente, que o Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, prevê a concessão de equiparação a bolseiro no País aos funcionários e agentes do Estado e das demais pessoas colectivas públicas que se proponham realizar, entre outros, cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M, de 10 de Agosto e do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, determino o seguinte:

1 - Ao funcionário Daniel Alberto de Sousa, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, é concedida equiparação a bolseiro para a frequência do ano lectivo de 2005/2006 do 2.º Ciclo do curso Bietápico da Licenciatura em Tecnologias da Saúde, ministrado pelas Escolas Superiores de Tecnologia da Saúde, com dispensa temporária e total do exercício das respectivas funções no período compreendido entre 1 de Setembro de 2005 e 31 de Julho de 2006.

2 - O presente despacho tem efeitos reportados a 1 de Setembro de 2005, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 128.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 30 de Setembro de 2005.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-09-26, foi autorizada a nomeação definitiva dos funcionários abaixo descriminados, na sequência de aprovação em estágio, na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe da carreira de Serviço Social, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do DLn.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º e 5.º, no n.º 5 do artigo 6.º e nos artigos 8.º a 12.º do DL n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 2005-09-26, ao abrigo da alínea a) do número 2 do artigo 128, do Código de Procedimento Administrativo.

- Altina Manuela Pinto Barros
- Luís Miguel Sobreira Campos de Oliveira Pereira
- Cristina Rodrigues Alves
- Madalena Maria Mendes Moita
- Lara Filipa Gonçalves Costa
- Paula Alexandra Marques Pereira
- Paulo Sérgio Ferreira Pinho
- Maria Luísa Almeida Mendes
- Sandra Marina Gaspar Gonçalves
- Ana Catrina Pereira Marques
- Catarina Sofia Almeida Perpétuo Marques
- Mariana Tavares Sobreiro
- Maria do Céu Almeida Jesus
- Paula Maria Pinto Pereira
- Lina Maria Leal Gomes
- Isabel Cristina Coelho da Costa Feliciano
- Regina Maria Brás das Neves
- Filipe André Duarte Marques
- Ivone Maria Ferreira Coelho
- Sandra Cristina Soares Teixeira
- Olga Maria dos Reis Lopes
- Liliana Alexandra Paraíso Silva

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 4 de Outubro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º204/98, de 11 de Julho, notifica-se os eventuais interessados no âmbito do exercício do direito de participação de interessados para no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, sobre o projecto de lista de classificação final, referente ao concurso interno de acesso geral para provimento de 339 lugares na categoria de Ajudante de Acção Familiar Principal do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º27, II Série de 09 de Fevereiro de 2004, que se encontra afixado juntamente com a acta que define os critérios de avaliação no Placard do piso -1 do Centro de Segurança Social da Madeira, sita à rua Elias Garcia, n.º14, 9050-503- Funchal.

Centro de Segurança Social, aos 10 de Outubro de 2005.

A PRESIDENTE DO JÚRI, Lídia Perestrelo

Rectificação de Aviso

Concurso n.º 7/2005

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 184, II Série, de 23 de Setembro de 2005, o aviso relativo ao concurso n.º 7/2005:

Onde se lê:

"1- Nos termos do Decreto-Lei n.º204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2005.08.16, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, para provimento de 1 lugar

na categoria de Cozinheiro Principal, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º21-A/2005, de 17 de Março".

Deverá ler-se:

1- Nos termos do Decreto-Lei n.º204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2005.08.16, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, para provimento de 2 lugares na categoria de Cozinheiro Principal, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º21-A/2005, de 17 de Março.

Funchal, aos 27 de Setembro de 2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foram nomeadas definitivamente, Teresa Maria Vieira Rocha Camacho e Maria João Martinho Ferreira de Nóbrega Ferreira, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, no quadro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeado definitivamente, José Carlos Moniz Gouveia, para a categoria de Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1, no quadro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeado provisoriamente, o funcionário Paulo Jorge Barros Diogo, para a categoria de Especialista de Informática de Grau 1 Nível 2, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 3 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com Leila da Silva Pedro e Filipe José Queirós Gomes, para a categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação em regime de estágio, na sequência de concurso externo de ingresso, com início a 3/10/05 e termo a 2/10/06 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por Despacho de 3 de Agosto de 2005 , da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Novembro de 2004:

Ana Filipa da Silva Pestana, nomeada após aprovação em concurso interno de acesso geral, para a categoria de Consultor Jurídico de 1ª. Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional do Património.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art° 114° da Lei n° 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Outubro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DAÁGUA, S.A.

Anúncio de concurso

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo:IGA– Investimentos e Gestão da Água, S.A.	À atenção de: Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Rua dos Ferreiros, 148-150	Código postal: 9000-082 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal - Madeira	País: Portugal
Telefone: (351) 291 201 020	Fax: (351) 291 201 021
Correio electrónico: igamadeira@iga.pt	Endereço internet (URL): www.iga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
indicado em I.1 ☒

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
indicado em I.1 ☒

I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
indicado em I.1 ☒
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local o Organismo de direito público Outro ☒
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ combinação dos anteriores ☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
"Optimização das Condições de Funcionamento da Central Dessalinizadora do Porto Santo - Fornecimento de Módulos de Membranas de Osmose Inversa"
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O objecto do concurso consiste, de acordo com as cláusulas técnicas descritas no caderno de encargos, no fornecimento de 288 módulos de membranas para dessalinização de água do mar por Osmose Inversa.
O preço base de concurso é de 260.000,00 € (duzentos e sessenta mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
II.1.7) Local onde se realizará a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Na Central Dessalinizadora do Porto Santo, Vila Baleira, Porto Santo, Região Autónoma da Madeira, Portugal.
Código NUTS PT300
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)
Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão de 17 de Junho de 1998, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho:Categoria 29.24.1, subcategoria 29.24.12.
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
150 dias a partir da decisão de adjudicação.
SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado por fundos próprios da IGA, S.A..
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor /prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.
III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no Programa de Concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no Programa de Concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no Programa de Concurso.
III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS
IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
a) Preço;
b) Qualidade técnica da proposta.
Por ordem decrescente de importância: NÃO ☐ SIM ☒
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
06.01.0207.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 23/11/2005.
Custo: 100,00 € Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado, passado à ordem da IGA, S.A..
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas
06/12/2005.
Hora: 17H00
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	--------

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até 06/02/2006.
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.
IV.3.7.2) Data hora e local
Data 07/12/2005
Hora: 10H00 Local: indicado em I.1
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?
NÃO ☐ SIM ☒
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO NO JORNALDA UNIÃO EUROPEIA
07/10/2005.
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo de II.3) conta-se a partir da assinatura do contrato. Os módulos de membranas serão entregues em duas fases: a primeira, de 96 módulos, até 120 dias após a assinatura do contrato e a outra, de 192 módulos, em Junho de 2006.
Os catálogos dos equipamentos poderão ser apresentados em língua inglesa, francesa ou espanhola.
O presente anúncio foi, também, enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia em 7/10/2005.

Funchal, 7 de Outubro de 2005.

O Presidentedo Conselhode Administração, José Alberto de Faria e Pimenta de França

O Vogaldo Conselho de Administração, Gonçalo Nuno Araújo de Ornelas Valente

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)